

Decreto Nº 2302 - de 04 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 158.844,55 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 158.844,55 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.000,00
Total da Unidade 01	R\$	7.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	9.380,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.380,00
Total da Unidade 03	R\$	9.380,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.1.0070-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	R\$	117.724,55
Total da Sub-Unidade 01	R\$	117.724,55

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	6.840,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	6.840,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	R\$	130.564,55

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 3.3.90.14.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	R\$	1.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	R\$	10.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.900,00
Total da Unidade 08	R\$	10.900,00
Total da Instituição 02	R\$	158.844,55

Total Geral Acrescido R\$ **158.844,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	15.380,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.380,00
Total da Unidade 04	R\$	15.380,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.1.0024-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	R\$	117.724,55
Total da Sub-Unidade 01	R\$	117.724,55

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R\$	13.840,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	13.840,00
Total da Unidade 06	R\$	131.564,55

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.3.90.36.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.900,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	158.844,55
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	158.844,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Janeiro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59